

## A CRIMINALIDADE JUVENIL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

### THE JUVENILE CRIMINALITY IN THE MUNICIPALITY OF RIO DE JANEIRO

Adriano Pereira Basilo de Oliveira <sup>1</sup>

#### RESUMO:

Tendo em vista os atuais problemas sociais que envolvem situação de violência, nota-se que há um aumento da participação dos jovens em situações de criminalidade, sendo este o tema no qual são feitas discussões. O objetivo do estudo foi apontar causas para o envolvimento do jovem com o crime tomando como referência o município do Rio de Janeiro. A pesquisa se caracterizou como descritiva e fez uma breve abordagem sobre o contexto e, a partir das reflexões de diversos teóricos que discutem o tema, aprofundam-se novos construtos mostrando um mapa diagnóstico com pesquisas feitas sobre criminalidade entre os jovens com idades entre 15 a 24 anos. Além da caracterização do perfil do jovem do município do Rio de Janeiro, apontam-se razões pelas quais estes se tornam vulneráveis ao envolvimento com a criminalidade e as possíveis soluções para este grave problema social. O estudo mostra que jovens pobres, das cores negra e parda, com menos de 8 anos de escolaridade são mais comumente observados em situações de criminalidade. A criminalidade também está relacionada com situações de homicídios que também tem índices crescentes entre os jovens. As motivações para enveredar para a vida criminosa pelo jovem são as condições socioeconômicas precárias, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, a sensação de poder trazido pelo manuseio de armas de fogo, aliadas ao vácuo Estatal em comunidades pobres, tornam os jovens dessas regiões mais vulneráveis à captação pelo crime organizado. A partir dos resultados, inserem-se discussões a respeito da importância de políticas públicas voltadas à juventude como fator preventivo à inserção do jovem na criminalidade. Ressalta-se também a influência negativa que esse problema social desempenha sobre a juventude, comprometendo diretamente a base da sociedade do futuro.

77

**Palavras chave:** Juventude. Criminalidade. Violência

---

<sup>1</sup> Assistente Social, mestre em política social para o adolescente em conflito com a lei, especialista em empreendedorismo e gestor de curso superior em Serviço Social há mais de 6 anos.

**ABSTRACT:**

In view of the current social problems involving the situation of violence, it is noticed that there is an increase in the participation of young people in situations of crime, this being the subject not which discussions are made. The objective of the study was to identify the causes for youth involvement with crime, taking as reference the municipality of Rio de Janeiro. The research was characterized as descriptive and made a brief approach on the context and, from the reflections of several theorists that discuss the subject, deepen new constructs showing a diagnostic map with the investigations on crime between the young people between the 15 24 years. In addition to characterizing the profile of young people in the city of Rio de Janeiro, they point out reasons why they become vulnerable to involvement with crime and as a solution to the serious social problem. The study shows that poor, black and brown youth with less than 8 years of schooling are more common in crime situations. Crime is also related to homicide situations and also has increasing rates among young people. Since the conditions for young people to embark on criminal life are like precarious socioeconomic conditions, a difficulty of insertion without a job market, a sense of power brought by the man of firearms, allied to the State vacuum in poor communities, making them more vulnerable Organized crime. From the results, there are discussions about the importance of public policies aimed at youth as a preventive factor to the insertion of young people in crime. A negative influence that this social problem plays on a youth is also highlighted, directly affecting a base of the society of the future.

**Keywords:** Youth. Crime. Violence

**1 INTRODUÇÃO**

Dentro da atual conjuntura social e política em que se encontra o Brasil, uma análise preliminar da realidade possibilita construir reflexões sobre a necessidade de as autoridades governamentais recorram aos conhecimentos construídos nas instituições de ensino e para desenvolver ações estratégicas no combate aos atuais problemas referentes à criminalidade e como esta tem se constituído uma rota cada vez mais frequente para os jovens. Esse fato é preocupante principalmente porque o jovem constitui a base da sociedade do futuro e, com seu envolvimento na criminalidade compromete toda a estrutura social dos anos vindouros.

Outro problema relevante que envolve o contexto da criminalidade e juventude é o fato que o envolvimento com o crime conduz ao surgimento de pessoas mais violentas. A violência pode ser definida como um problema social e também de saúde pública, tendo em vista que ela atinge a vida e a integridade física e emocional das pessoas e contribui diretamente para a perda de sua qualidade de vida. De acordo com as discussões realizadas neste estudo, as pessoas são violentas porque o seu meio as assim definiu em consonância com a falta de políticas socioeducativas de

repúdio às atividades que denotam qualquer tipo de violência seja ela física ou psicológica. O mesmo pode-se dizer a respeito da influência do ambiente social para a motivação das pessoas para seguir na vida criminosa.

A respeito da criminalidade juvenil, Machado e Kuhn (2015) apontam que é um fenômeno que tem ocupado cada vez maior espaço dentro dos noticiários, evidenciando um número crescente de jovens que tem sido envolvido em situações de violência. A discussão sobre esse fenômeno da delinquência juvenil, não somente demonstra um fracasso do Estado e de suas políticas públicas de formação da juventude, como também é indício de uma sociedade futura cada vez mais violenta. Defende-se, portanto que o vácuo Estatal criado principalmente em ambientes empobrecidos é um dos fatores que conduz o jovem para a vida de crime.

Baseando-se nessa realidade, a presente pesquisa foi desenvolvida com o intuito de responder à seguinte questão-problema: quais são as possíveis estratégias a serem desenvolvidas pelo poder público para o combate à criminalidade juvenil?

Sabe-se que a criminalidade juvenil também é um problema complexo que não será resolvido apenas com a intervenção de ações de segurança pública, contudo, as discussões em torno do desenvolvimento de políticas de segurança pública para conter o avanço da violência e criminalidade e devem considerar o trabalho de parceria com a família, que se torna a primeira instância educativa do jovem e sua orientação para com uma vida baseada na ética e nos valores. Cabe ressaltar que ainda é precária a existência de leis que protegem e garantem os direitos dos jovens, principalmente os mais pobres ao acesso a educação, emprego e entretenimento. Esses fatores conduzem esse público a ficar mais vulnerável à criminalidade, principalmente em regiões que são dominadas pelo crime organizado.

Com as discussões de dados coletados em pesquisas pretende-se destacar como o processo de criminalidade juvenil tem se manifestado, suas causas, a relação com realidades urbanas violentas e também as motivações do jovem para inserção na delinquência.

Uma vez que se trata de um tema muito amplo, capaz de se desdobrar em complexas discussões, os dados coletados sobre criminalidade trataram do contexto específico do município do Rio de Janeiro/RJ, reunindo por meio de análise comparativa dados coletados a respeito da criminalidade juvenil realizados por autores que debatem a realidade desta grande metrópole.

A partir do diagnóstico que se realiza no estudo também se empenha em propor soluções tendo em vista a produção acadêmica sobre o tema em pauta. Nesse sentido, pretendeu-se em última análise, verificar como as políticas públicas devem ser pautadas pra coibir o fenômeno da criminalidade juvenil.

Quanto aos meios, a pesquisa se classifica como descritiva, pois teve como objetivo a descrição das características de determinadas populações ou fenômenos e tendo em vista que a pesquisa busca analisar um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto (ROESCH, 2009). Já os procedimentos e as técnicas utilizados consistiram na pesquisa bibliográfica, coleta de dados e análise de diversas pesquisas realizadas no município do Rio de Janeiro sobre criminalidade juvenil.

Para o desenvolvimento do trabalho foi feito um levantamento bibliográfico em livros e periódicos sobre o tema criminalidade juvenil e métodos de prevenção do envolvimento do jovem com o crime, com desenvolvimento de políticas públicas de efetivas principalmente na área de educação.

Uma vez analisadas as discussões sobre a criminalidade juvenil e as formas por meio das quais ela se reflete no ambiente do município do Rio de Janeiro, foram tecidas discussões a respeito das formas pelas quais a sociedade e o Poder Público podem intervir sobre esse problema social, para isso são definidas formas de atuação principalmente no âmbito educativo e social.

80

## **2 A CRIMINALIDADE JUVENIL**

Para que exista a convivência em sociedade é muito importante o estabelecimento de regras que sigam preceitos morais e políticos. De acordo com as definições de Becker (2008), as regras sociais são produto de grupos sociais específicos. Existem determinados indivíduos, contudo, que apesar de estarem em um grupo social tem tendência a romper o ordenamento estabelecido. A estes indivíduos é aplicada uma penalidade de modo a compensar tal ato. Esses atos que causam rupturas à ordem estabelecida são os crimes.

As sociedades modernas não constituem organizações simples em que todos concordam quanto ao que são regras e como elas devem ser aplicadas em situações específicas. São, ao contrário, altamente diferenciadas ao longo de linhas de classe social, linhas étnicas, linhas ocupacionais e linhas culturais. Esses grupos não precisam partilhar

as mesmas regras e, comumente não o fazem. À medida em que as regras sócias de grupos distintos entram em choque, há um desacordo quanto ao tipo de comportamento apropriado. (BECKER, 2008, p. 27)

A tendência no que se refere ao estabelecimento de regras deveria ser estabelecer um consenso sobre o que seria bom para todos os grupos. Tem-se observado, contudo, que o grupo dominante na esfera social define regras condizentes com sua realidade e, por vezes não atende à necessidade dos grupos mais empobrecidos. (BECKER, 2008)

Uma vez que acontece a ruptura dessas regras sociais de uma dada sociedade é fundamental que sejam tomadas ações para punir o transgressor. De acordo com Capez (2009), o conceito de crime é todo ato humano que, de forma proposital ou descuidada expõe a coletividade ou a paz social. Ele se diferencia da contravenção devido ao fato de ter gravidade maior. As pessoas que cometem crimes são chamados criminosos ou delinquentes.

Ainda de acordo com a visão de Capez (2009), o conceito de crime é algo muito complexo no campo do Direito uma vez que é tratado de maneira puramente individual. Por sua vez, à luz da criminologia, o crime é tratado como um problema social e, conduz ao entendimento do aspecto humano, na participação no crime. Esse último entendimento será adotado no decorrer deste estudo.

Lopes (2009) tem a seguinte explicação para a visão que a sociedade atribui ao crime na atualidade:

Das notícias veiculadas pela mídia e pela própria rotinização da violência, tendemos a ver a existência de crimes e de criminosos como algo natural, embora indesejável. São elementos de nosso mundo e uma característica da modernidade. Mas o paradoxo existente nessa visão sobre o crime se evidencia quando os criminosos são caracterizados como “outros”: tornam-se então seres desumanos, irracionais, portadores do “mal” e desprovidos de qualquer traço de cultura. (LOPES, 2009, p. 4)

Considerando a argumentação de Lopes (2009), pode-se dizer que diferentemente da impressão que a sociedade tem do criminoso, quando se busca uma conceituação do crime visto do outro lado (do lado do criminoso propriamente), pode-se perceber que indivíduos envolvidos com o tráfico, por exemplo, já se enxergam como trabalhadores. Existem dentro dos aglomerados urbanos

empobrecidos, organizações criminosas plenamente estruturadas, com verdadeiros “funcionários”, diversos deles com formação técnica, exercendo determinadas funções em prol da manutenção do tráfico e na obtenção de altos lucros.

A preocupação principal de autores como Lopes (2009) e Capez (2009) é quando jovens são captados por essas organizações criminosas, uma vez que em virtude de situações impostas pela sociedade, esses jovens se veem cada vez mais motivados a adentrar a vida de crime.

A respeito do conceito para o termo jovem, existem diversas explicações atualmente disponibilizadas na literatura, sendo a juventude um critério que em muito varia ao longo do tempo e de sociedade para sociedade, será adotado no decorrer desse trabalho, o conceito adotado pela Organização Mundial de Saúde – OMS. De acordo com esse critério, o jovem é o indivíduo que se encontra na faixa etária dos 15 aos 24 anos. (DIAS, 2013)

Muito se tem falado dos jovens e da juventude na atualidade. A principal preocupação com esse tema refere-se ao fato de que os jovens são a base da sociedade do futuro. Por sua vez, a juventude se tornou um tema de preocupação dentro das ciências sociais, principalmente a partir do momento em que se observou que as pessoas nessa faixa etária estavam susceptíveis a problemas como o envolvimento do jovem com a violência. Por sua vez, essa proximidade do jovem com a violência o deixa muito mais suscetível ao uso de drogas e a uma elevação considerável no número de homicídios desse público. (DIAS, 2013)

Segundo Catão e Pereira (2013):

Os jovens envolvidos com o crime são personagens desviantes, tomando a concepção de desvio na sua versão mais aproximada de exclusão, como um dos desdobramentos desta – por um ordenamento socialmente instituído – procurando observar o impacto da pobreza, a exclusão e as desigualdades sociais relacionadas a ambientes degradados ocasionam na vida das pessoas jovens. (CATÃO e PEREIRA, 2013, p. 142)

Dentro da perspectiva apontada por Catão e Pereira (2013) o jovem criminoso não deve ser meramente tratado como um delinquente passível de punição, mas sim como uma vítima da exclusão social, da pobreza e da falta de assistência dada pelo Estado. Nesse sentido, é preciso conceber essa influência que o meio possui sobre a



construção de identidades e também na tomada de trajetórias por parte do jovem, sobretudo aquele que vive em realidades pobres e violentas.

Os jovens são o segmento social mais vulnerável, com uma vulnerabilidade ainda maior entre os mais pobres e negros. De acordo com dados do Instituto de pesquisas Aplicadas Anísio de Abreu – IPEA (2017) em cada três jovens assassinados no Brasil, dois são negros. Ainda de acordo com dados do IPEA (2017), 318 mil jovens de 15 a 29 anos foram assassinados no Brasil entre 2005 a 2015, sendo que em 2015 foram registrados 31.264 homicídios de pessoas nessa faixa etária.

Machado e Kuhn (2015) apontam que a delinquência juvenil é um fenômeno cada vez mais rotineiramente noticiado pela mídia. Ao se realizar um conceito sobre tal termo, pode-se dizer que ele envolve todo e qualquer ato praticado pelo jovem que esteja em desconformidade com a lei.

Catão e Pereira (2013) destacam que os problemas sociais, que remetem principalmente à criminalidade e aumento da violência, surgiram principalmente a partir do século XVIII, com o alastramento das cidades e seu crescimento desordenado, com desenvolvimento econômico desigual e desenvolvimento de favelas com grande concentração de pessoas em situação de pobreza extrema.

Catão e Pereira (2013) apontam que até então, os estudos sobre criminalidade e violência eram baseados unicamente em aspectos psicogenéticos. Segundo esse entendimento a tendência a se tornar criminoso era algo inerente à pessoa, desconsiderando aspectos culturais, por exemplo. Aspectos psicológicos e biológicos eram considerados enfaticamente na definição de criminosos e delinquentes.

Paulatinamente, a justificativa para as raízes da criminalidade pautada em elementos puramente psicogenéticos foi sendo deixada de lado, visto que se desconsiderava aspectos como a cultura, por exemplo. Os estudos começaram a se voltar para as explicações de cunho mais dinâmico, isto é, fatores psicológicos e biológicos, bem como os sociais objetivos, foram também considerados. (CATÃO e PEREIRA, 2015)

A nova proposta para o entendimento da criminalidade parte da chamada Teoria da Ecologia Humana na qual acontece uma plena interação entre os organismos, no caso, dos indivíduos. De acordo com essa teoria, o homem também

está a todo o tempo assimilando o ambiente, construindo-o e também sendo por ele modificado. (TANGERINO, 2007)

Um estudo importante a respeito da criminalidade juvenil surgiu principalmente com teorias sociológicas propostas pela Escola de Chicago, dando novas respostas para a questão da violência urbana. A Teoria da Ecologia Humana, proposta pelos teóricos da Escola de Chicago defende a explicação dos fenômenos sociais sobre o comportamento desviante. (CATÃO e PEREIRA, 2013)

De acordo com os estudiosos da Escola de Chicago, a cidade é um superorganismo, onde a perspectiva de vida coletiva é assumida como um processo concreto de relação entre meio ambiente, população e organização. O comportamento humano é fruto desses vetores socioambientais e as mazelas presentes na sociedade advém da desorganização social, não um determinismo biológico. (CATÃO e PEREIRA, 2013, p. 136)

Dentro da Teoria da Ecologia Humana ocorre uma interação entre o ambiente (a cidade) e o organismo (o homem). Esse ambiente (a cidade) é tido como um laboratório de pesquisa e os pesquisadores da Escola de Chicago, defendem que a cidade é construída pelo homem e é também o local em que ele é fadado a viver. Assim, por meio de sua ação, o homem reconstruiu a si mesmo. (TANGERINO, 2007)

Também a respeito do ambiente da cidade, percebe-se que esta foi dividida em áreas, de acordo com as forças que atuam dentro da comunidade. Essas forças existentes dentro da própria comunidade, impõe limitações ao livre-arbítrio do homem e também são responsáveis pelas diferenças socioeconômicas e culturais que surgem em grandes centros urbanos.

Sobre essa divisão que acontece nos centros urbanos, percebe-se a seguinte argumentação de Catão e Pereira (2015):

As diferentes áreas encontram-se em relação de simbiose, necessitam uma da outra para existir, sendo elas provenientes de processos naturais e não da vontade humana, bem como participam de uma relação de invasão e dominação, em diferentes aspectos e por diferentes motivos. Nesse processo, surgem questões como pobreza, crise de valores, propriedade e delinquência. (CATÃO e PEREIRA, 2015, p. 136)

A perspectiva sobre criminalidade defendida pela Escola de Chicago e à qual também se alinham as discussões feitas no decorrer deste artigo, se alinham no



combate ao determinismo biológico propondo que as mazelas presentes na sociedade advêm da desorganização social. (TANGERINO, 2007)

Dias (2013) ao analisar aspectos sobre criminalidade e juventude em um aglomerado urbano envolvido pelo tráfico de drogas, argumenta que, em comunidades desse tipo, o jovem convive com o tráfico desde cedo e, com o tempo passa a perceber essa prática ilegal e aqueles que dela participam como algo normal.

Tomando como premissa o fato de que o jovem se envereda para o lado do crime em virtude de circunstâncias sociais, deve-se conceber também o significado de desvio, como situação aproximada de exclusão, ocasionada devido ao impacto que a pobreza e as desigualdades sociais ocasionam, sobretudo nos jovens.

Dias (2013) defende a mesma perspectiva, apontando que o jovem se torna criminoso em virtude de mudanças na sociedade que afetam suas experiências. Um jovem pode experimentar a juventude de diferentes formas de acordo com a realidade na qual nasceu, sendo diferentes as entradas no mundo adulto. Exemplificando a situação, enquanto para um jovem nascido em uma família mais abastada, a entrada no mundo adulto envolve o ambiente universitário, o ingresso em uma profissão de alto escalão ou assumir um cargo de chefia em uma empresa da família; para um jovem de classe humilde, a entrada no mundo adulto pode ser bem mais antecipada, ao assumir responsabilidades de sustentar a família carente.

Assim, a condição social do jovem é um dos fatores que pode contribuir com a criminalidade. Não significa necessariamente que todos os jovens pobres irão se tornar delinquentes, mas se for considerada a dificuldade de emprego, principalmente para jovens sem formação, a situação se torna ainda mais preocupante, uma vez que, quanto maior a dificuldade de encontrar uma fonte de renda e estando o jovem exposto a uma realidade dominada pelo crime, mais vulnerabilidade terá para a criminalidade. (DIAS, 2013)

Outra condição que pode contribuir para o surgimento da criminalidade juvenil é o processo de crescimento e organização das cidades. A desorganização social é uma consequência do rápido processo de urbanização, o que reflete em alta desigualdade social e enfraquecimento de valores coletivos. Essa desorganização social se torna mais evidente em áreas empobrecidas onde a marginalidade é definida pela falta de acesso aos bens materiais e simbólicos. (DIAS, 2013)

Nascimento (2003), ao realizar uma conceituação sobre desigualdade social, destaca que ela possui uma conotação negativa, uma vez que, ela diferencia os homens, na medida em que cresce, colocando em xeque valores sociais como a igualdade. Quando grupos sociais são estigmatizados à pobreza extrema são impossibilitados de participar da gestão social dentro de sua comunidade.

Por sua vez, espaços marginalizados, com pouca acessibilidade a bens materiais e serviços de infraestrutura urbana são terrenos férteis para o afloramento de violência e criminalidade, principalmente no âmbito da juventude, uma vez que o jovem é ainda um ser imaturo e pode muito ser conduzido de acordo com circunstâncias vivenciadas em seu contexto. (TANGERINO, 2007)

Assim, considerando que o ambiente exerce influência sobre o comportamento humano, diferentes áreas da cidade, que se encontram em situações díspares, terão efeito diferenciado sobre o comportamento dos indivíduos que nelas vivem. Nascimento (2003) destaca que, em ambientes degradados, estigmatizados e esquecidos pelo poder público a transgressão da lei é percebida pelas pessoas como uma forma de resolver tensões da participação social, uma vez que, a medida em que a desorganização social cresce, decaem os valores comunitários e abre-se cada vez mais espaço para o surgimento de grupos com comportamentos desviantes.

Segundo a discussão realizada por Catão e Pereira (2015):

...o que acontece é a substituição de valores e a consequente figuração de uma nova ética dentro daquela realidade; ou seja, enquanto esses grupos desviantes ocupam espaços por intermédio de um determinado poder exercido naquela comunidade. Essa ocupação do poder ou até mesmo o fato de não ter encontrado uma outra alternativa para sobrevivência, faz com que muitos se direcionem e permaneçam na criminalidade (CATÃO e PEREIRA, 2015, p. 140)

Tangerino (2007) destaca que, no cerne da criminalidade, o fator pobreza é algo que exerce influência considerável. Pessoas mais pobres tendem a habitar áreas mais degradadas, onde o número de pessoas que seguem a criminalidade é maior em comparação com áreas mais ricas.

O problema social da criminalidade juvenil é mostrado por Adorno, Bordini e Lima (2009), principalmente a partir da década de 70, quando o crescimento descontrolado das cidades mostrou um aumento no número de crianças e adolescentes em situação de mendicância pelas ruas. Uma vez que esse crescimento

passou a repercutir num aumento direto das taxas de criminalidade, passou-se a suspeitar que ocorresse um maior envolvimento dos jovens de classes pobres com a criminalidade.

Tangerino (2007) demonstra que as pesquisas têm mostrado que os moradores de áreas pobres e com nível alto de criminalidade nem sempre seguem o caminho da delinquência, contudo, a parcela jovem, ao serem influenciados pelo ambiente, estarão mais propensos a seguirem a vida criminal.

A modificação de paradigmas que são utilizados na estrutura social é fundamental para a modificação da compreensão da criminalidade juvenil. Para isso, se desloca o foco do aspecto da punição para a ressocialização e também para a prevenção com melhor saída. Para isso, na medida em que o capital social é fortalecido dentro de uma comunidade pobre, na medida em que os programas sociais do Estado tiverem maior alcance dentro dessas comunidades e que o crime organizado como um todo for também combatido com programas de segurança pública haverá maior possibilidade de contenção do problema da criminalidade juvenil. Contudo essas questões serão melhor trabalhadas adiante. (CATÃO e PEREIRA, 2013)

87

## **2.1 Criminalidade e violência**

Ao se procurar uma conceituação geral para o termo violência, pode-se dizer que ele se refere a qualquer transgressão da ordem estabelecida em uma determinada comunidade que leva prejuízo a um ou mais integrantes da mesma (BUENOS AYRES, 2010). Assim, observa-se que a violência pode agrupar um conjunto muito amplo de manifestações que consistem desde a agressão física propriamente, até agressões verbais que conduzem necessariamente a prejuízos psicológicos para suas vítimas.

Em outras circunstâncias, a violência também pode se manifestar quando um indivíduo se apropria do direito de outros seja violando seus direitos fundamentais como pessoa, seja violando seus direitos à propriedade (BATISTA e EL MOR, 1999). Nesse caso, destacam-se crimes como roubos, assaltos, sequestros entre outros.

Se for observada a realidade brasileira, pode-se notar que, em suas variadas formas, a violência constitui um problema sério que prejudica a vida social e o

exercício da cidadania por parte daqueles que a sofrem. Diniz, Lacerda e Borges (2008) argumentam que a violência é responsável tanto por mortes prematuras, como lesões, traumas físicos e psíquicos, responsáveis por diminuir a qualidade de vida das pessoas e necessita toda uma readequação do sistema de saúde. Desta maneira, a violência também é considerada um problema de saúde pública e que necessita de estudos que dimensionem o problema e as possíveis formas de intervenção sobre este.

Devido à sua relação direta com a violência, o crime constitui uma das principais e mais urgentes preocupações da agenda social, principalmente porque a figura de jovens se torna cada vez mais constante nas ocorrências de roubos, furtos ou com o tráfico de drogas. Por sua vez, esses jovens amadurecidos no cenário da delinquência, se tornam cada vez mais audaciosos e violentos, dispostos inclusive a matar gratuitamente. (ADORNO, BORDINI e LIMA, 1999)

Fante (2005) ao tecer discussões sobre jovens violentos, destaca que, quando o cenário em que estes habitam tende a ser violento, o jovem desde cedo desenvolve instrumentos para sobreviver nesse ambiente e isso demanda dele, na grande maioria das vezes, lançar mão também de atitudes violentas. Assim, é de se esperar que, quanto mais cedo ele se aproximar desse tipo de comportamento, maiores facilidades encontrará para se tornar uma delinquente.

Realizando a análise de reflexões já feitas sobre o tema violência, no Brasil, poucos ainda são os dados relativos ao problema da violência e criminalidade juvenil. De acordo com uma pesquisa feita por Gonçalves e Sposito (2002), trata-se de um fenômeno novo, pesquisado principalmente a partir da década de 90 e sobre o qual ainda faltam muitas questões a serem discutidas. É preciso reconhecer que ainda há muitas questões a serem elucidadas no quadro desses levantamentos.

Aquino (1998) desenvolve reflexões bastante pertinentes sobre o problema da violência. Para esse autor, a escola que deveria ser um local de fomentação do pensamento humano, acaba por ser reduzida apenas a uma reprodutora dos fenômenos que assolam a sociedade como um todo, sendo a violência apenas mais um deles.

Entende-se disso que é preciso um estudo específico, em que cada instituição de ensino procure diagnosticar seus problemas e traçar políticas e planos de intervenção para mitigar os problemas. Cabe ressaltar que apenas a escola e seus

especialistas não conseguirão mitigar o problema da violência que se reflete no ambiente escolar mas possui fontes externas, seja na família ou na própria sociedade. Se, portanto, a sociedade e a família são a fonte da violência que se reflete na escola é fundamental que estas instâncias também tenham parceria na escola no controle desse problema social.

Pesquisando-se a literatura sobre o tema, já é possível encontrar diversas pesquisas sobre o tema violência escolar. Nesta perspectiva, encontra-se uma análise feita por Minayo (1999) com 1.220 alunos e 443 educadores de escolas públicas e particulares do Estado do Rio de Janeiro. Os dados constatados nessa pesquisa mostram que a violência na escola é algo recorrente se manifestando por meio de agressões físicas e verbais e tendo como causa os problemas sociais como o uso de drogas e a negligência familiar. Estes fatores apontados como causa para a violência escolar servem mais uma vez para confirmar a hipótese de que, a escola serve de palco para a violência, porém, na maioria das vezes, o problema advém do meio exterior.

Ainda descrevendo sobre o perfil de alunos que praticam violência nas escolas. Minayo (1999) encontra números maiores de violência entre alunos de classes mais ricas em comparação com dados de alunos de classes mais pobres. Não se esclarece contudo, se o fato de que a violência seja menor entre pessoas mais carentes seja porque estas pessoas a cheguem a considerar atitudes violentas já dentro de sua normalidade.

O que se pode dizer sobre esse fato é que a violência nos dias atuais é considerada uma das maiores preocupações, medos e angustias da sociedade. Esta violência apresenta-se sob as mais diversas formas, afetando as pessoas de forma direta ou indireta, independentemente da classe social a que pertencem.

Freud (1987, p. 34) ao analisar o perfil de pessoas que praticam violência afirma que tais pessoas “são aqueles que transgridem as normas de um sistema. As pessoas violentas são aquelas que possuem o equilíbrio interno perturbado, sua personalidade, muitas vezes é fruto do meio onde se inserem”. A violência manifestada em crianças e adolescentes e que, acaba se agravando na vida adulta, é consequência das influências que essas pessoas recebem durante a sua vida como um todo, sobretudo, durante a infância e adolescência quando sua personalidade está sendo formada. Assim, o acompanhamento deve acontecer desde muito cedo. A

participação da escola deve acontecer de forma preventiva, orientando as famílias quanto a procedimentos feitos pela criança na escola, e em casos de negligência familiar as autoridades de defesa dos direitos da criança devem também ser acionadas.

O que se pode perceber é que, a violência é um fenômeno difícil de ser contido quando se manifesta, porém quanto ela acontece é sinal de que houve negligência anterior, ou seja, não foram tomadas as devidas ações para evitar que o jovem se tornasse violento. Aquino (1998) ao discutir sobre as ações pedagógicas de contenção/prevenção à violência na escola afirma que é imprescindível que a escola resgate sua autoridade para que seu ambiente não seja assolado pela violência. Entende-se que a perda da visão de autoridade da escola tem sido um dos principais agravantes. “E o mais implacável deles talvez seja o que envolve a crise da autoridade docente – fato este que, a nosso ver, seria o correlato principal de grande parte dos efeitos de violência testemunhados no cenário escolar” (AQUINO, 1998, p. 16)

Por outro lado, quando se observam os adolescentes e as crianças nota-se que eles manifestam por meio de atitudes violentas hábitos que com o tempo foram internalizando e, até certo ponto, considerando como normais.

Os adolescentes e crianças, por ainda não possuírem uma personalidade solidificada são mais propensos a mudarem seu padrão comportamental, influenciados muitas vezes por situações que vivenciam na rua, na mídia ou até mesmo dentro de seu seio familiar. Essa mudança de comportamento, pode muitas vezes ser acompanhada de atitudes violentas que, até bem pouco tempo eram tidas como naturais e ignoradas no ambiente escolar (LOPES NETO, 2005, p. 30).

Observando as definições sobre a personalidade dos jovens e crianças é preciso que a escola adote uma postura mais agressiva de combate ao fenômeno da violência. Isso envolve inicialmente o diagnóstico do problema. Pesquisas com os alunos verificando suas considerações sobre o tema, são essenciais e isto pode ser realizado pelos especialistas em educação que são aqueles que atuam mais diretamente com os alunos. Outra medida a ser tomada é que a escola não pode assumir para si a função de educar sozinha. Conforme foi debatido a participação da família é essencial no processo de formação do jovem e também na concretização de valores de repúdio a situações violentas.



### **3 A VIOLÊNCIA JUVENIL NO CONTEXTO ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Ramos (2013), ao discutir sobre violência, aponta que o Brasil está entre os seis países do mundo com maior taxa de homicídios, sendo o quinto colocado quando são considerados homicídios entre os jovens com idades entre 14 e 24 anos (26,6 homicídios em cada 100 mil habitantes). No caso específico do estado do Rio de Janeiro, a taxa de homicídios chegou a ser o dobro da brasileira, atingindo 50,9 homicídios a cada 100.000 habitantes no ano 2000. Contudo, apesar de manter uma taxa elevada, houve uma redução desta taxa nos anos consecutivos, chegando a 27,6 homicídios por 100.000 habitantes em 2010.

De acordo com os dados levantados por Ramos (2013), quando são estratificados os dados relativos à taxa de homicídios no Rio de Janeiro, observa-se que se chegam a 75 mortes de jovens com idades entre 14 a 24 anos, quando são considerados apenas moradores de áreas como Vigário Geral, Parada de Lucas, Complexo da Maré e bairros pobres da Zona Oeste. Destes, 93% são do sexo masculino.

Dados discutidos por Ramos (2013) ainda mostram que, quando se considera o critério cor/raça, há um número de 250 homicídios de jovens negros na faixa etária de 14 a 24 anos, por cada 100.000 habitantes do município do Rio de Janeiro.

Outro dado importante de pesquisas no município do Rio de Janeiro, é que 80% dos homicídios ocorridos com jovens são daqueles que estão envolvidos com situações de criminalidade, sendo o tráfico de drogas responsável por grande parte das ocorrências (WALSELFISZ, 2013). As características com região de moradia, raça, sexo e criminalidade, dão um ponto de partida para relacionar a letalidade entre os jovens e ações a serem desenvolvidas para mitigá-la.

As pesquisas realizadas pelo IPEA (2017) mostram que, no caso das violências entre jovens no Rio de Janeiro, mostram que existe uma interconexão entre violência e desigualdades sociais. O jovem pobre com pouco acesso à escola, ao trabalho e emprego, à cultura, esporte e lazer estão mais exposto a sofrer e praticar ações de violência.

Ao analisar o problema da violência letal, Ramos (2013) aponta que as taxas de homicídios em uma dada realidade representam a ponta do iceberg, uma vez que, por detrás desta, há uma escala bem maior de violências não letais.

Os ambientes urbanos são espaços privilegiados para o estabelecimento das relações sociais, bem como para a ocorrência de mortes violentas, uma vez que ali vários fatores condicionantes do fenômeno criminal se fazem mais evidentes, tais como a concentração populacional elevada, impessoalidade das relações, alta competição entre os indivíduos, além do fácil acesso à armas de fogo. (DINIZ, LACERDA e BORGES, 2008, p. 190)

Ramos (2013), ao realizar uma pesquisa com jovens provenientes de oito favelas do Rio de Janeiro, a fim de avaliar a trajetória destes e a propensão de envolvimento com a criminalidade constata que ainda existem limitações em pesquisa sobre criminalidade juvenil no município, tendo em vista diversos motivos. Entre os motivos apontados pela pesquisadora destacam-se a dimensão da cidade e o alerta de que a violência juvenil não se resume apenas ao ambiente da favela. Desta forma, apesar de o tema violência juvenil ser um problema social grave e que vem em faixas crescentes nos últimos anos, é fundamental a existência de pesquisas para melhor dimensioná-lo.

De acordo com pesquisas debatidas por Soares (2006), referentes à violência e criminalidade entre jovens do Rio de Janeiro, pode-se dizer que há consideráveis mudanças no perfil dessa criminalidade quando são comparados dados da década de 80 com dados da década de 90. Esses dados mostram que, no período mais recente houve diminuição do número de furtos e aumento considerável do número de roubos e lesão corporal. Os crimes contra o patrimônio também tiveram uma aumento, de 49,5% para 51,5%.

Diniz, Lacerda e Borges (2008) afirmam o seguinte a respeito de crimes cometidos por jovens no município do Rio de Janeiro:

A violência praticada nos grandes centros urbanos, que antes tinha como principal finalidade a obtenção de bens materiais, hoje funciona também com meio de expressão dos jovens. Entre os vários aspectos citados como causa para esse problema estão o relacionamento do jovem com sua família, o desemprego, a falta de políticas públicas voltadas à juventude e o crescimento do tráfico de drogas. (DINIZ, LACERDA e BORGES, 2008, p.187)

Uma pesquisa realizada por Assis (2007) sobre a criminalidade juvenil no Rio de Janeiro, mostrou que no intervalo de apenas meia década houve um aumento de 25% em infrações violentas cometidas por adolescentes e 70% dos adolescentes envolvidos nesse tipo de infração mantinham algum tipo de compromisso com o tráfico de drogas.

Os dados discutidos por Adorno, Bordini e Lima (2009) mostram que há um crescente aumento no envolvimento do jovem no mundo do crime. Contudo, há que se destacar que esse segmento também tem sido vitimizado com a violência trazida pelo ambiente da criminalidade.

Dados de Minayo (1999) mostram que, em pesquisa realizada com escolares do Rio de Janeiro houve prevalência do número de jovens e crianças que já tiveram algum tipo de envolvimento com situações com algum tipo de violência, seja ela física ou verbal. Esses dados servem para dar base à argumentação de que, se há crescimento do envolvimento do jovem como autor de crimes, a violência também tem trazido para os jovens uma participação maior enquanto vítima.

Pesquisa realizada por Lopes Neto (2005) revelou que 40,5% dos estudantes de escolas públicas já haviam se envolvido em situações com violência ora como praticante, ora como vítima, ora como ambos.

Machado e Kuhn (2015), ao realizarem uma análise sobre a dinâmica de contato do jovem com atos em desconformidade com a lei, destacam que o envolvimento do jovem com o crime advém da falta de conhecimento deste sobre seus direitos e garantias, o que torna o jovem mais vulnerável a ser captado para exercer alguma função, principalmente em quadrilhas especializadas em tráfico de drogas.

Sobre a realidade de grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro, discussões realizadas por Adorno, Bordini e Lima (2009) mostram que o envolvimento do jovem com o crime segue o mesmo padrão da população em geral. Contudo, esses autores ressaltam que existem fortes suspeitas de que, o crescimento do tráfico de drogas tem causado alterações rápidas no envolvimento juvenil com o crime, tendo em vista que os jovens de regiões pobres já são captados desde cedo pelos traficantes para realizarem determinadas funções dentro do crime organizado.

Dentro do contexto específico do município do Rio de Janeiro, destacam-se dados mostrados pelo Observatório de Favelas do Estado do Rio de Janeiro, uma

instituição social de pesquisa consultoria e ação pública, voltada para o debate de ações para ressignificação de favelas. (MACHADO e KUHN, 2015)

Novaes (2006) destaca, em suas pesquisas com jovens do Rio de Janeiro, que o lugar que o jovem habita na sociedade, em muito influencia sobre a tomada de decisão de incorporar-se ao crime. Os processos geradores da criminalidade juvenil estão ancorados nas desigualdades sociais, nos preconceitos e discriminações.

### **3.1 As motivações para a delinquência juvenil**

Ao realizarem uma análise sobre as reais motivações dos jovens para seguir na vida criminosa, Machado e Kuhn (2015) afirmam que o desejo de poder e reconhecimento perante à família, comunidade e sociedade em geral é umas das principais justificativas feitas por jovens delinquentes. Por serem criados durante toda a sua vida na periferia, o jovem pobre já passou por diversas circunstâncias de preconceito e discriminação. Essas situações causam efeitos como a baixa autoestima e a necessidade de devolver para a sociedade em geral tudo aquilo que ela negou a esses jovens.

Conforme o que é debatido por Novaes (2006), o jovem que habita uma realidade desfavorecida socialmente tem a mesma quantidade de informações dos jovens de outras realidades, porém, o que muda é o fato de que, para aquele, não há garantias de acesso a projetos sociais, ao estudo e ao trabalho. Enquanto a sociedade nega a educação, lazer e cultura para os jovens pobres, ela os deixa cada vez mais propensos a buscar meios ilícitos para ganharem mais dinheiro e receberem o poder e a admiração que desejam.

Por sua vez, quando se aborda sobre a realidade do Rio de Janeiro, Novaes (2006) aponta que a rede internacional de narcotráfico interfere diretamente sobre os modos de ser e estar da juventude no mundo de hoje.

Para além do fato de um indivíduo consumir ou não consumir, distribuir ou não distribuir drogas ilícitas, como vive nesta geração, ele convive com os efeitos desse “grande negócio lucrativo” e, também, com as consequências políticas de proibição que produzem efeitos perversos nas áreas pobres das cidades, combinando-se com a corrupção e a violência policial. (NOVAES, 2006, p.120).

Sendo esta a realidade na qual vivem diversos jovens de aglomerados urbanos abandonados pelo poder público no município do Rio de Janeiro, e tendo em vista que há forte influência no meio social na construção de identidade por parte do jovem, há uma tendência do jovem de buscar nesse grupo o reconhecimento de uma identidade de pertença. Isso acontece porque o jovem já nasceu em uma realidade já historicamente constituída que interferem desfavoravelmente na construção de sua identidade. (DIAS, 2013)

De acordo com Novaes (2006), a construção da identidade por parte do jovem pode ficar comprometida se, ao chegar na juventude, a pessoa vê negadas suas possibilidades de escolha. Por sua vez, a imagem que os outros tem desse jovem também tem a capacidade de interferir negativamente no modo como ele vê a si mesmo. Ele busca portanto, uma forma rápida de ascensão e de respeito pela sua imagem. Essa é uma das principais razões pelas quais os jovens da periferia do Rio de Janeiro, adentram o mundo do crime.

Ramos (2013) em pesquisa com jovens de favelas cariocas argui sobre as motivações que estes tiveram para seguir no caminho da criminalidade. A pesquisadora constata que a maioria dos entrevistados tem consciência sobre o caminho sombrio que os aguarda por seguirem o crime, contudo, os jovens atuantes no tráfico tinham atração pelo poder local que era dado à medida que eram “promovidos” nas funções inerentes ao tráfico.

As políticas públicas focadas em fornecer aos jovens atividades educacionais, culturais e de lazer, embora possam ter o mérito de levar a este público manifestações que não fazem parte de sua realidade, não atingem nem de longe as motivações para o ingresso no crime. Estas se relacionam muito mais às bases materiais, ao seu desejo de consumo como forma de inserção na sociedade globalizada, e à visão negativa que têm do trabalho – ambiente no qual seriam superexplorados e humilhados – do que a questões propriamente “ocupacionais”. (LOPES, 2009, p.8)

Um dos aspectos apontados como fator de motivação para a entrada dos jovens no mundo do crime, em pesquisa realizada por Lopes (2009) foi a sensação de poder causada, por exemplo, pelo uso de uma arma, bem como no narcisismo ocasionado pela demarcação de uma área de atuação de uma dada gangue ou quadrilha.

A atração pela arma de fogo é uma característica que permanece no imaginário coletivo dos jovens, pois ela parece conferir uma outra estatura ao indivíduo, representando autonomia, confiança e poder. A posse de armas de fogo traz à tona disputas internas que levam os jovens ao óbito. (SANTOS, 2007, p. 77).

Outro ponto defendido por Lopes (2009) é que as regiões de periferia do Rio de Janeiro apresentam um grande vácuo estatal, em que o Estado não presta os devidos serviços públicos para a população. Assim, o bandido surge como uma figura de defensor local, obtendo aceitação dos moradores e até mesmo uma certa admiração destes.

Lopes (2009) destaca ainda que, nesse ambiente, o crime organizado centralizado no tráfico de drogas prolifera e ganha ares de legalidade e normalidade junto àqueles que estão mais próximos desse ambiente. Essa autora apresenta os seguintes resultados de pesquisas feitas com moradores de favelas envolvidos no tráfico de drogas:

Na fala dos entrevistados duas características sobressaem de imediato no que se refere à organização do crime. Uma, o uso de categorias cada vez mais empresariais para se referir ao mundo da criminalidade: “gerente”, “dono do negócio”, “lucros”, “porcentagem”, “movimento do dia”, “compra e venda”, etc. As bocas têm mesmo um livro de caixa onde ficam anotadas todas as transações do dia, da semana, do mês, até do ano, sob o encargo do gerente da boca que presta contas ao traficante. (LOPES, 2009, p. 12)

Diferentemente de diversos fatores relacionados ao tráfico como famílias desestruturadas, ociosidade, evasão da escola e falta de dinheiro, Ramos (2013), em pesquisa no Rio de Janeiro, chegou a um número considerável de jovens inseridos em situações de criminalidade no tráfico de drogas de favelas cariocas que frequentavam a escola e projetos sociais desenvolvidos na favela, vinha de famílias que os ofereciam de tudo e eram perfeitamente integrados em grupos de amigos. A pesquisadora ainda constatou outros casos “clássicos” de adolescentes que procuravam fugir de suas famílias violentas ou com sérios problemas socioeconômicos.

O que se pode constatar na pesquisa realizada por Ramos (2013) é que razões tidas como óbvias nem sempre eram as únicas causas para a motivação do jovem à vida de crime.



“Cabe destacar que estabelecer uma relação direta entre as desigualdades sociais e a dinâmica dos crimes violentos, dentre eles os homicídios, é um erro, dada a complexidade inerente ao fenômeno” (SOARES FILHO et al. , 2007).

Desta maneira, pode-se dizer que, apesar de as desigualdades sociais serem as principais causas da violência e criminalidade entre jovens, não são as únicas responsáveis, tornando este problema social mais grave do que se imagina. Sobre esse aspecto, Lopes (2009) afirma o seguinte:

Em uma sociedade que estimula e valoriza o consumo desenfreado e onde mecanismos como a publicidade funcionam como uma maneira de criar desejos e necessidades de produtos e marcas que estão absolutamente fora da capacidade financeira dos pobres, aquelas teorias perdem sua validade. (LOPES, 2009, p. 13)

De uma forma geral, a grande maioria dos jovens que estão na criminalidade tem a motivação de visibilidade ou necessidade financeira. Na pesquisa realizada por Ramos (2013), ressalta-se que relacionar a propensão ao crime apenas baseando-se no aspecto familiar pode conduzir ao erro. A autora defende esse ponto de vista ao afirmar que é preciso ter muito cautela ao apontar sobre uma família como estruturada ou não.

Existem famílias que são sustentadas apenas pela mãe, ou apenas pelo pai ou até mesmo pelos avós e nem, portanto, devem ser consideradas desestruturadas. O fato de se contar com pai e mãe dentro de casa não significa, contudo, que tudo esteja normal e que os filhos não estejam sob risco de enveredar por um caminho sombrio.

### **3.2 As formas de combate à criminalidade juvenil**

Machado e Kuhn (2015) também apontam que a falta de perspectiva do jovem é um fator que muito influencia na tomada de decisão pela vida criminosa. Esses autores apontam que uma política pública de combate à criminalidade juvenil deve pautar-se no processo de empoderamento do jovem, principalmente daquele que é originado nas faixas mais empobrecidas da população. Se os direitos fundamentais do jovem, principalmente o Direito à educação forem satisfeitos em plenitude, corre-se menor chance de que os jovens sejam captados pelo crime organizado.

Adorno, Bordini e Lima (2009) apontam que, nas últimas décadas houve mudanças consideráveis na legislação de proteção à criança e ao adolescente, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90). Esse aspecto contribuiu para acirrar o debate sobre ações a serem tomadas com o intuito de garantir direitos sociais às crianças e adolescentes e, ao considerar estes como titulares de direitos, reduzir também sua situação de vulnerabilidade ao destino sombrio.

Digiácomo e Digiácomo (2010) afirmam que com a promulgação do ECA, o conceito de “Sistema de Garantia de Direitos” foi estabelecido como essencial para a efetivação das políticas de proteção integral das crianças e adolescentes. No entanto, apenas nos últimos anos a natureza desse conceito e os desafios para a sua concretização passaram a ser mais bem compreendidos por um número ampliado de agentes do setor. Acredita-se que, na atualidade, apesar de existirem manifestações maiores quanto ao Sistema de Garantia de Direitos contidos no ECA, cada vez mais claramente, a compreensão de que é preciso atuar de forma integrada, e que as ações isoladas, por mais organizadas e bem intencionadas que sejam, têm pouca capacidade de garantir um adequado atendimento do público, de reduzir danos, de restaurar e promover direitos e de enfrentar as causas dos problemas que atingem crianças, adolescentes e famílias.

Nesta mesma perspectiva, pode-se verificar nas argumentações de Santos (2011) que o ECA tem como seu objetivo principal trazer nos seus artigos os direitos fundamentais da infância e adolescência, sem exclusão qualquer. O estatuto define, por uma série de princípios, que representam a nova política do Estado do direito da criança e do adolescente, onde é constituído pelo dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e também do Poder Público. Com isso assegura-se com total prioridade a efetivação dos direitos e deveres à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e muitos outros direitos explícitos na Lei.

Sobre os direitos fundamentais da criança e do adolescente são especificadas condições para assegurar o direito à saúde da criança e adolescentes. Nesse caso, o ECA compreende por saúde não apenas no plano físico, assegurando o atendimento dos menores e gestantes pelo Sistema Único de Saúde, bem como elencando a obrigatoriedade do sistema público em desenvolver condições adequadas para tal

atendimento, mas também a saúde psíquica, que se refere ao direito que o menor possui de conviver e manter relações sociais compatíveis com sua maturidade e que não venham a ocasionar qualquer comprometimento traumático ao seu desenvolvimento psíquico.

Embora os doutrinadores que defendem o ECA argumentam que trata-se de uma legislação evoluída que veio para empoderar e garantir direitos às crianças e adolescentes, antes à mercê de situações violentas; existem também alguns teóricos que fazem críticas ao Estatuto. (ADORNO, BORDINI e LIMA, 2009)

Entre as críticas ao ECA existe, alguns pesquisadores apontam que o crescimento da criminalidade juvenil advém do fato de que as penalidades aplicadas são muito brandas comparadas com a gravidade das ocorrências policiais praticadas pelos jovens. (ADORNO, BORDINI e LIMA, 2009)

Soares (2006) destaca em suas discussões que os partidários de políticas de contenção repressiva defendem que a redução da criminalidade juvenil poderá ser obtida com o desenvolvimento de medidas mais rigorosas como a detenção em massa, o aumento do tempo de reclusão e a diminuição da maioridade penal.

Embora existam pontos positivos e negativos sobre o ECA, o que pode ser percebido nos estudos realizados por Adorno, Bordini e Lima (2009) é o fato de que ainda não existem pesquisas suficientes para mostrar sobre o real quadro de evolução da criminalidade juvenil, também a eficácia das políticas públicas sobre esse grave problema social, parece ser mínima. A principal ação a ser desenvolvida, portanto, é dimensionar o problema existente para que sejam traçadas medidas de contenção.

Adorno, Bordini e Lima (2009) ainda complementam que, no caso do Brasil, embora as políticas sociais governamentais se esforcem para minimizar a criminalidade, elas não tem logrado resultados plausíveis. Deve-se proceder com maior investimento em projetos sociais de amparo ao jovem carente a fim de garantir maior acessibilidade destes à educação, cultura e lazer.

Lopes (2009), ao discutir sobre formas de mitigar a proliferação do crime como prática dos mais jovens, conceitua que o crime é relacionado ao mal e, para contê-lo é necessário que seja reforçada a autoridade de instituições responsáveis por impedir sua propagação. Para a autora, essas instituições são a escola, a igreja, a família, a justiça e a polícia.

Segundo as argumentações de Lopes (2009), enquanto instituições como a escola, a Igreja e a família, desenvolvem um processo educativo, responsáveis pela formação moral do jovem dentro de princípios de cidadania; a polícia, por sua vez, desenvolve a segurança pública, evitando a proliferação do crime organizado, uma vez que este capta os jovens em situação de risco.

Um argumento também colocado por Lopes (2009) é o fato de que o jovem que se encontra desempregado também fica vulnerável para ingressar na criminalidade. A abordagem do jovem por criminosos acontece tanto para que estes tenham rendimentos e consigam dinheiro para se manter como também oferecem possibilidade de reconhecimento e status junto às suas comunidades.

Dias (2013), ao realizar uma análise sobre a questão da religião e sua influência sobre o afastamento do jovem do mundo do crime, destaca que, em ambientes caracterizados pela pobreza e dominados pela violência, há poucas opções de entretenimento para os jovens, assim, frequentar as igrejas assume um papel de destaque nos programas de fim de semana. Por sua vez, os valores propostos pelas igrejas, a organização dos jovens em grupos dentro dessas instituições, em muito contribui para que sua trajetória aconteça longe do cenário do crime.

A pesquisa feita por Dias (2013) confirma que, mesmo diante do aumento da criminalidade juvenil, principalmente em favelas e comunidades pobres de cidades grandes, existem iniciativas muito importantes feitas por diversas instituições que oferecem aos jovens oportunidades de desenvolvimento longe da vida de crime. Apesar de o Estado exercer uma grande influência com suas políticas sociais, é preciso que exista um trabalho da sociedade como um todo, principalmente da família.

Segundo as discussões realizadas por Soares (2006), a superação da violência e com isso, da vulnerabilidade ao crime passa pela superação das desigualdades sociais. Embora este seja o caminho, o que se tem observado é o fato de que o Brasil vem retrocedendo na garantia dos direitos e de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude. Essa é uma tarefa atribuída principalmente ao Estado, por meio da garantia de políticas públicas.

Pode-se perceber muita significativa a presença de jovens e crianças que se envolvem em situações violentas por mais de uma vez. Isso é indicativo da necessidade de se traçar novos planos de ação para contenção da violência, conforme será debatido adiante. Tais ações consistem em um conjunto de estratégias

que devem ser desenvolvidas a partir da escola em parceria com as autoridades em segurança pública.

Ao se buscar explicações sobre como a segurança pública pode contribuir para a superação da violência e criminalidade juvenil, nota-se que ela é bem público orientado para a manutenção da ordem pública interna, uma vez que tal serviço também é ofertado por empresas privadas, constitui, ao mesmo tempo, um direito do cidadão e um dever do Estado (BUENOS AYRES, 2010). Porém, não se pode tratar a segurança pública como exclusivamente como forma de repressão a segurança pública deve também contemplar atitudes socioeducativas, principalmente para aqueles que insistem na prática da criminalidade. Conforme pode ser percebido no decorrer das pesquisas aqui apresentadas, o jovem que adentra a criminalidade também é uma vítima de um Estado que ainda se faz incapaz de atender às suas necessidades.

Assim, percebe-se que os problemas sociais, entre eles o que se entende por violência e criminalidade juvenil, que se inserem na esfera da segurança pública nem sempre podem ser radicados apenas em ações coercitivas de manutenção da ordem pública, antes disso, é preciso combinar políticas de segurança pública com políticas de natureza social.

De acordo com Buenos Ayres (2010), o Estado necessita fortificar as instituições escolares de modo que a escola seja capaz de mobilizar mais a família a cumprir suas obrigações educativas a parceria fortificada entre essas duas instituições, é fundamental para oferecer ao jovem o conhecimento que ele precisa para fazer escolhas certas que garantam seu desenvolvimento no futuro.

Em uma sociedade caracterizada pelo aumento do número de jovens em situações de criminalidade, destaca-se que existe um futuro sombrio e o Estado deve incentivar o desenvolvimento de um processo de prevenção. Embora as ações até o presente momento desenvolvidas tenha se mostrado ineficientes.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa realizada partiu do problema inicial de delinear se ocorre ou não o aumento da criminalidade entre os jovens. Com base nas diversas pesquisas que foram realizadas na última década sobre esse tema, constata-se que esse grave

problema social tem aumentado, principalmente com o maior domínio do crime organizado em aglomerados urbanos mais empobrecidos.

Foi possível também determinar que a criminalidade acontece mais comumente entre jovens pobres, pardos ou negros, do sexo masculino residentes em regiões periféricas e mal assistidas pelo Estado e suas políticas públicas.

Assim sendo, de acordo com a Teoria da Ecologia Humana, o processo de crescimento desordenado das grandes cidades, acaba dividindo esta em áreas específicas que tem um papel fundamental na construção da identidade do indivíduo e também na trajetória que este adota em sua vida. Desta maneira, o envolvimento do jovem com criminalidade ocorre em razão das desigualdades sociais e da dificuldade de políticas estatais de penetrar ambientes empobrecidos e dominados pelo crime organizado.

As pesquisas que debatem sobre o contexto específico do município do Rio de Janeiro, mostram que, como grande metrópole esta cidade destaca-se pelo alto número de jovens envolvidos com a criminalidade além do alto número de homicídios de jovens o que é um fator indicativo da falta de eficácia das atitudes tomadas pelo poder público na contenção da violência o que contribui ainda mais para sua disseminação da criminalidade entre os jovens.

Sobretudo nas favelas cariocas, o jovem é educado dentro de uma lógica de preconceito e discriminação e a falta de acesso à informação, cultura e lazer o torna motivado a ingressar no crime a fim de obter prestígio e respeito mesmo que seja de forma ilícita.

Pode-se afirmar ainda que a segurança pública tem sua parcela a contribuir na repressão do crime organizado, mas, em se tratando de criminalidade juvenil, o jovem que adentra o crime é também uma vítima das políticas Estatais insuficientes para atender às necessidades de quem nasce na pobreza e é vítima das desigualdades sociais, sendo necessário portanto, inserir uma ação de combate baseada na prevenção, o que ressalta a importância das medidas educativas e dos projetos sociais.

Um ponto importante a ser debatido em trabalhos posteriores que visam o tema violência e criminalidade juvenil é a ainda insipiência das ações tomadas para controle desse grave problema social. As políticas públicas governamentais ainda não têm logrado bons resultados no controle da criminalidade juvenil, o que demonstra



sobre a necessidade de procurar alternativas mais eficazes diante do aumento do problema.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T.; LIMA, R. S. **O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana**. São Paulo Perspec. vol.13 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2009.

AQUINO, J. G. A violência escolar e a crise da autoridade docente. **Cadernos Cedes**, ano XIX, nº 47, dezembro/98.

BECKER, H. S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro; Zahar, 2008.

BUENOS AYRES, Carlos Antonio Mendes de Carvalho. **SEGURANÇA PÚBLICA E EDUCAÇÃO: PARCERIA INTERSETORIAL E CICLOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**. Conferência Internacional: Educação, Globalização e Cidadania, 2010.

BATISTA, A.; EL-MOOR, P. **Violência e agressão**. In: CODO, W. (coord.). **Educação: carinho e trabalho**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal**. 12. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO, Maria Alice Resende de. Violência no Rio: contextos semânticos dos discursos sobre o mal. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n.24, set/dez 2003, p. 259-268.

CATÃO, M. O.; PEREIRA, M. C. Juventude e criminalidade sob a perspectiva da escola de Chicago. **Revista da Faculdade de Direito – UERJ**. Rio de Janeiro, n. 28, dez. 2015.

DIAS, V. M. P. W. Juventude, religião e criminalidade. **Revista Nures**. Ano IX. Número 23. janeiro-abril de 2013.

DIGIÁCOMO, M. J; DIGIÁCOMO, I. A. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2010.

DINIZ, A. M. A.; LACERDA, E. G.; BORGES, F. A. C. **Os jovens e as mortes por homicídio na Região Metropolitana do Rio de Janeiro 1998-2007**. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

FANTE, C. Fenômeno **Bullying**: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas – SP: Verus, 2005.

FREUD, Anna. **Infância normal e patológica (determinantes do desenvolvimento)**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

GONÇALVES, L. A. O.; SPOSITO, M. P. Iniciativas públicas de redução da violência escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 101-138, março/ 2002.

INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS ANÍSIO DE ABREU. **Mapa da violência**. 2017. Disponível em: [www.ipea.org.br/mapa\\_da\\_violencia.html](http://www.ipea.org.br/mapa_da_violencia.html). Acesso em 11 fev 2018.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 81, 2005.

LOPES, G. F. A. **Juventude e criminalidade**: novos enfoques à luz da sociedade de consumo. Rio de Janeiro: UNESP, 2009.

MACHADO, M. M.; KUHN, C. M. **A inserção de crianças e jovens no tráfico de jovens**: reflexões a partir da psicologia social e a importância da mídia comunitária, como instrumento de garantias. III Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Santa Maria. 27 de Maio de 2015.

MINAYO, M. C. de S. **Fala galera**. Juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

NASCIMENTO, E. **Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários**. In: NASCIMENTO, E. et al. **No meio da rua**: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

NOVAES, R. **Os jovens de hoje**: contextos, diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de, EUGENIO, Fernanda (orgs.). **Culturas Juvenis**: novos mapas do afeto. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, p.105-120.

RAMOS, S. **Trajetórias no tráfico**: jovens e violência armada em favelas cariocas. 2013. Disponível em: [/www.uva.br/trivium/edicoes/edicao-i-ano-iiii/artigos-tematicos/trajetorias-do-traficojovens-e-violencia-armada-em-favelas-cariocas.pdf](http://www.uva.br/trivium/edicoes/edicao-i-ano-iiii/artigos-tematicos/trajetorias-do-traficojovens-e-violencia-armada-em-favelas-cariocas.pdf). Acesso em 11 fev 2018.

ROESCH, Sylvania Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 301p.

SANTOS, J. E. F. Homicídio entre jovens de uma periferia de Salvador, Bahia: um relato de experiência sobre a violência e o desenvolvimento humano. **Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano**, v. 17, n. 3, p. 72-83, 2007.

SOARES FILHO, A. M. Análise da mortalidade por homicídios no Brasil. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, v. 16, n. 1, p. 7-18, 2007.

TANGERINO, D. P. C. **Crime e cidade**: violência urbana e Escola de Chicago. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

WALSELFISZ, J. J. Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2013.